

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO****REQUERIMENTO N° DE 2025**

(DO SR. CAPITÃO AUGUSTO)

Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para a fiscalização da implementação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Lei nº 14751/23, e da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, Lei nº 14.735/23.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial destinada a acompanhar, a avaliar e a discutir a implementação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Lei nº 14.751/23; e da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, Lei nº 14.735/23, em todos os estados federados e o Distrito Federal.



* C D 2 5 0 2 0 8 4 7 8 6 0 0 *

Que a Comissão seja composta de 14 deputados, sendo: 7 especialistas na legislação da Polícia Civil e 7 especialistas na legislação da Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militares.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública, dever do estado, direito e responsabilidade de todos, é um direito fundamental previsto na Constituição Federal. Dentre aqueles que prestam esse serviço essencial para a vida em sociedade e a governabilidade do país temos os policiais civis, policiais militares e corpos de bombeiros militares.

Ocorre que depois de mais de 200 anos para a polícia civil, e mais de 54 anos para as polícias militares e corpos de bombeiros militares, tivemos a aprovação por essa Casa Legislativa, da lei nacional dessas importantes instituições. Porém, apesar de todo o esforço dos parlamentares e das entidades nacionais representativas dessas categorias, infelizmente, estamos tendo dificuldade para que as leis sejam cumpridas.

Assim, para trazer luz a esse tema, que envolve atividades públicas tão essenciais, faz-se necessário que essa Casa legislativa, com o seu poder fiscalizador na área da segurança pública, por meio da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, realize audiências públicas na Câmara dos Deputados e nos Estados para esclarecer e auxiliar os governos locais na implementação desses diplomas legais tão almejados por todos e de grande benefício para a própria sociedade.

Peço apoio aos nobres pares na aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, em de 2025

Capitão Augusto Deputado Federal

PL-SP



A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page, consisting of vertical black lines of varying widths.